



COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Mauá, 23 de Março de 2020

AVISO DE SUSPENSÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando o Decreto nº 8.672 de 23 de Março de 2020, que versa o Estado de Calamidade Pública no Município de Mauá, **fica suspenso por tempo indeterminado**, a reunião ordinária do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar, marcada para 24 de março de 2020 às 18H00min, tendo em vista as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública da necessidade do isolamento domiciliar, evitando-se o contato social decorrente da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Sem mais para o momento,

João Carlos Fávaro
Secretário de Segurança Alimentar